

DELIBERAÇÃO Nº 167/2022 – 24/06/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O processo administrativo SESA nº 19.094.935-4, em que o município de Cruzeiro do Sul, através do ofício nº 097/2022 da Diretoria Municipal de Saúde, solicita a aprovação do projeto técnico do transporte sanitário eletivo;
- A Deliberação CIR 14ª. RS, nº 11/2022 que aprova o projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo;
- A proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09174.628000/1220-01 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais)
- A 4ª. reunião ordinária da CIB/Pr., realizada em 22 de junho de 2022;

Aprova o projeto técnico de qualificação do transporte sanitário eletivo feito pelo município de Cruzeiro do Sul, conforme proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09174.628000/1220-01 no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e setenta e nove mil trezentos e sessenta reais), com recursos oriundos de emenda parlamentar federal.

Dr. César Augusto Neves Luiz

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.06.27 11:47:23
+03'00'
Ivoliciano Leonarchik

Presidente do COSEMS/PR